



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024, DA CAMARA DE VEREADORES DE BOMBINHAS/SC, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROCURADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Bombinhas/SC, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Lei Orgânica deste Município, o Regimento Interno da Câmara – Decreto Legislativo 35/2001, dentre as normas vigentes, na forma do disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal da República e na forma da Lei 143 de 2011, resolve

**Homologar** o Resultado Final do Concurso Público – Edital 001/2024, da Câmara Municipal de Bombinhas/SC para provimento de cargo efetivo de **Procurador**, com base no parecer final da comissão especial criada pelo Decreto Legislativo nº 0224/2024, que sugeriu, após a lisura dos procedimentos do referido ato, a **homologação do resultado final**.

Diante do exposto, este serve para os devidos fins de direito e todas as consequências da Lei.

Bombinhas/SC, quarta-feira, 23 de abril de 2025

**CLAUDIO  
ROGÉRIO ESPÍNDOLA  
PRESIDENTE**

Claudio Rogério Espíndola  
Vereador PP  
**Presidente da Câmara**

Esta Homologação foi registrada e publicada na câmara municipal.

Em 23 / 04 / 25

  
Secretaria da Câmara

O resultado final se encontra no site oficial da FURB, <https://furb.selecao.net.br/informacoes/378/>